



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 150, DE 2013

Fundamentado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Procurador da República do Estado do Tocantins, Dr. Rodrigo Luís Bernardo.

JUSTIFICAÇÃO

Impõe-se como medida de extremada importância manifestar votos de congratulações ao Digníssimo Procurador da República do Estado do Tocantins, Dr. Rodrigo Luís Bernardo, em razão de sua decisão, sem qualquer sombra de dúvidas, resplandecer o justo, o moral e o ético neste País que, certamente, não tolera mais desvios de conduta, corrupção e qualquer outra postura atentatória ao erário.

Lamentavelmente, o Estado do Pará singra o mar das notícias negativas, ao ter novamente um escândalo de corrupção que macula o seu desenvolvimento, a sua gente e a sua terra.

Não se pode mais conviver com a miséria e a situação degradante de milhares de pessoas, que tem como única opção de sobrevida os programas e projetos do Governo, mas que, lamentavelmente, tem seus cofres descaradamente saqueados por pessoas sem qualquer escrúpulo, como no caso do desvio de mais de duzentos milhões de reais da Superintendência de

Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, por meio de um projeto ficto e mentiroso de um ranári o que, em verdade, só teve um objetivo, o de enriquecer aqueles que vieram ao mundo em nome do mal.

Portanto, senhoras e senhores Senadores, espero o apoio de Vossas Excelências para uma justa propositura que se reveste do mais merecido respeito deste Poder.

Sala das sessões, em de março de 2013.

Senador **MÁRIO COUTO**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, em 13/03/2013.